

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL 002/2022 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CURADOR PARA O SESC GOIÁS.

O Serviço Social do Comércio - SESC, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Curador, torna público a presente prorrogação ao Edital mencionado, conforme as cláusulas a seguir numeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a vigência do item 14, do Edital 002/2022 de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Curador, publicado em 15 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: https://portalcandidato.sescgo.com.br/5-credenciamento-de-profissionais-autonomos-e-pessoas-juridicas, passando a viger de 16/07/2024 a 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 002/2022, não afetadas pela presente alteração.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL



